

Ofício nº 286.2016-2ªCD-Intimação

Claudia Mercuri

Enviado: quinta-feira, 27 de outubro de 2016 13:45**Para:** Rj Registro; Rj Presidencia; Rj Administrativo; Rj Competicao; Fluminense.00009RJ; Fluminense; Flamengo.00006RJ; anaf.secretaria@gmail.com; Marcos Marinho**Cc:** Claudio Freitas; michelf@michelasseff.com.br; rodrigofrangelli@gmail.com; marco@michelasseff.com.br; esterfreitas@gmail.com

Da: Segunda Comissão Disciplinar do STJD
Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Para: Fluminense FootBall Club
Para: Clube de Regatas do Flamengo
Para: ANAF
Para: Comissão de Arbitragem da CBF
Rio, 27/10/2016

Ofício nº 286/2016-2ªC.D.

Esta Segunda Comissão Disciplinar, julgará na terça-feira dia 01 de novembro 2016, às 15:00 (quinze) horas, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, nº 35 – 15º andar – Centro – Rio de Janeiro-RJ, o (s) seguinte (s) denunciado (s).

1. **PROCESSO Nº143/2016** -Jogo: Fluminense F.C. (RJ) X C.R. Flamengo (RJ) - categoria profissional, realizado em 13 de outubro de 2016- Campeonato Brasileiro –Série A - **Denunciados:** Fluminense Foot Ball Club, incurso nos Arts. 213 inciso I e 213 inciso III c/c Art. 184, todos do CBJD; Clube de Regatas do Flamengo, incurso no Art.213§2º do CBJD; Sandro Meira Ricci, árbitro, incurso nos Arts. 260 e 266 c/c Art.184, todos do CBJD. **AUDITOR-RELATOR: DR.FELIPE DIEGO BARBOSA SILVA.**

-
Favor intimar seu(s) filiado (s).



Atenciosamente

Cláudia Mercuri
Secretária

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Expediente
PRE/SEC
Ofício 286/2016
31/10/2016